



**Acta nº 11 / 2010**

Data da Reunião Ordinária: 24-05-2010

Início da Reunião: 15 horas

Termo da Reunião: 17 horas

Membros da Câmara Municipal que compareceram à Reunião:

Presidente: Jorge Manuel Teixeira Bento

Vereadores: Nuno Miguel Martins Rondão Moita da Costa

Vasco José Veríssimo Loureiro Figueira

Maria Margarida David Lopes Guedes

Liliana Marques Pimentel

Júlia da Conceição Simões Madeira

Carlos Paulo Madeira Soares Branco

Responsável pela elaboração da acta:

Chefe da DAF: Paula Silvestre



## **ORDEM DO DIA**

### **REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24-05-2010**

**Hora da reunião: 15 horas**

**Discussão e votação da acta da reunião ordinária do dia 10-05-2010**

#### **1. Período Antes da Ordem do Dia**

##### **2.1. Informações**

##### **2.2. Propostas**

#### **3. Divisão Administrativa e Financeira**

**3.1. Secção de Expediente, Arquivo, Modernização, Apoio aos Órgãos, Taxas e Licenças e Fiscalização.**

##### **3.1.1. Sector de Expediente, Arquivo e Modernização**

##### **3.1.3. Sector de Taxas e Licenças**

3.1.3.1. Informação à Câmara Municipal nos termos do artigo 65º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na actual redacção.

3.1.3.2. Processo de reclamação pelo consumo exagerado de água em nome de Celso Emanuel Monteiro Carvalho, residente em Anobra.

3.1.3.3. Processo de reclamação pelo consumo exagerado de água, em nome de Ana Raquel Rebelo Rodrigues, residente em Gorgulhão. (Pedido de pagamento em prestações)

3.1.3.4. Informação relativa à Taxa Municipal de Direitos de Passagem.

3.1.3.5. Processo para transferência de licença de táxi, pertencente à firma Reboques Melo & Correia, Lda. para a firma Jorge Melo - Transportes, Lda.

## **3.2. Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património**

### **3.2.1. Sector de Contabilidade**

3.2.1.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

## **3.3. Secção de Recurso Humanos, Contra-Ordenações, Notariado e Contratação Pública.**

### **3.3.1. Sector de Recursos Humanos**

3.3.1.1. Deliberação para abertura de procedimento concursal comum, por tempo determinado, para recrutamento de um posto de trabalho de Técnico de Informática, para o Serviço de Informática da Divisão Administrativa e Financeira.

3.3.1.2. Deliberação para abertura de procedimento concursal comum, por tempo indeterminado, para recrutamento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, para o Serviço de Armazém da Divisão de Obras.

3.3.1.3. Deliberação para abertura de procedimento concursal comum, por tempo determinado, para recrutamento de um posto de trabalho de Técnico de Superior, área de Engenharia Electrotécnica, para o Serviço Técnico da Divisão de Obras.

3.3.1.4. Deliberação para abertura de procedimento concursal comum, por tempo indeterminado, para recrutamento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, para o Serviço Administrativo da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos.

3.3.1.5. Deliberação para abertura de procedimento concursal comum, por tempo determinado, para recrutamento de um posto de trabalho, de Técnico Superior da Área de Engenharia Agro-Florestal, para a Divisão de Ambiente e serviços Urbanos.

#### **4. Divisão de Planeamento**

##### **4.1. Serviço de Gestão Urbanística**

4.1.1. Informação à Câmara nos termos do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção.

4.1.2. Processo n.º 08/2010/23 em nome de Emília Branco Chainça Bicho e José Rebelo Bicho para alteração à constituição em regime de propriedade horizontal da fracção L de um prédio sito em Estrada Nova, em Condeixa-a-Nova.

4.1.3. Processo de obras nº 01/2010/26, em nome de Isabel Maria Marques Alves Ferreira Soares Rebelo, para obras de alteração de muro de edifício destinado a habitação e comércio.

4.1.4. Processo de obras nº 01/2010/22, em nome de Sara Raquel Ferreira Teodósio Patrício e Júlio Henrique da Conceição Louro Patrício, para obras de construção de habitação unifamiliar e muro de vedação confinante com a rua, em Serrado – Eira Pedrinha.

4.1.5. Processo de obras nº 01/2009/115, em nome de Catarina Isabel Fontes Narciso dos Santos Dias, para obras de ampliação e alteração ao projecto de construção de habitação unifamiliar e muros, em Rua da Palmeira – Condeixa-a-Nova.

4.1.6. Pedido de licença especial de ruído requerida por REDEVIAS – Sociedade de Construções e Vias, S.A., para a empreitada de “IC2 – Beneficiação L.D. Leiria (Km 164 210) – Condeixa (Km 178 029).

4.1.7. Processo relativo à verificação do estado de segurança e salubridade de um prédio antigo, sito em Venda da Luísa, propriedade de Herdeiros de Joaquim Nogueira (Piedade Nogueira, Maria Nogueira e António Canais) e de João das Neves Mendes Monteiro.

4.1.8. Processo de loteamento n.º 02/2010/2 para alteração do loteamento titulado pelo alvará de loteamento n.º 1/87, em nome de Município de Condeixa-a-Nova

## **5. Divisão de Obras**

### **5.1.5. Serviço de Obras Diversas**

5.1.5.1. Ratificação do despacho do Sr. Presidente, datado de 10 de Maio de 2010, acerca de erros e omissões, relativamente à obra: “Desporto, Recreio e Lazer, Construção do Campo Relvado Sintético – Construção.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 20 de Maio de 2010.

O Presidente da Câmara

Jorge Manuel Teixeira Bento

-----O Sr. Presidente declarou aberta a reunião pondo de imediato à discussão e aprovação, a acta da reunião anterior. -----

----- Não havendo correcções a fazer foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

## **2.1. Informações**

----- O Sr. Vereador Carlos Branco tomou a palavra para informar o seguinte: -----

----- 1. “Realizou-se no passado fim-de-semana a “1ª Rota do Queijo e da Escarpiada em BTT”, no Concelho de Condeixa, com a participação de cerca de 120 atletas, tendo a referida prova sido organizada pela Associação de Pais e Amigos dos Escuteiros de Condeixa e o todo o apoio logístico foi dado pela Câmara Municipal.-----

----- 2. Realizou-se a segunda reunião do Observatório Municipal de Segurança Rodoviária, que serviu essencialmente para identificar os pontos críticos nas estradas do Concelho de Condeixa, na qual estiveram representados os Bombeiros Voluntários de Condeixa, GNR de Condeixa e Estradas de Portugal. Não estiveram presentes quaisquer representantes da Escola de Condução, da TRANSDEV e dos CTT.-----

----- Informou que no decorrer da referida reunião, foi deliberado que o Serviço Municipal de Protecção Civil solicitasse, às entidades que fazem parte do Observatório, informação necessária para a continuação dos trabalhos, nomeadamente: número de acidentes nos últimos 5 anos a prestar pelos Bombeiros Voluntários, GNR de Condeixa e Destacamento de Coimbra; Intervenção nas estradas e contagem de tráfego realizado em Condeixa a prestar pelas Estradas de Portugal; Intervenção nas estradas municipais nos últimos 5 anos a prestar pelo Departamento de Obras da Câmara Municipal.-----

----- 3. Por último informou que se realizou também no passado dia 21 do corrente mês, a reunião da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, tendo o Plano Operacional Municipal sido aprovado por unanimidade.”-----

----- O Sr. Presidente tomou a palavra para informar o Executivo que devido aos cortes das transferências do Orçamento do Estado para as Autarquias e ainda o aumento do IVA, determinou para o Município a cativação de 20% na despesa de capital e de 15% na despesa corrente. -----

----- O Sr. Presidente propôs o agendamento das propostas abaixo indicadas ao abrigo do artigo 83º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na actual redacção.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o referido agendamento.---

## **2.2. Propostas**

### **2.2.1. Alteração ao horário das Reuniões do Executivo.**

----- O Sr. Presidente propôs que o horário das reuniões do Executivo aprovado por deliberação da Câmara Municipal em 29 de Outubro de 2009 seja alterado para as 15 horas e 30 minutos até ao final do presente mandato.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. ----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

### **2.2.2. Voto de condolências pelo falecimento do Dr. Bertolino Loureiro Figueira.**

----- Tendo em consideração o empenhamento cívico do Dr. Bertolino Loureiro Figueira, evidenciado numa postura activa de trabalho autárquico que desenvolveu ao longo de 14 anos como Vereador desta Câmara Municipal e de 4 anos como membro da Assembleia Municipal, bem como pela participação como dirigente associativo em várias Colectividades e Instituições do Concelho, proponho que a Câmara Municipal de Condeixa apresente à Família votos de condolências pelo súbito falecimento deste Condeixense.-----

----- A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a proposta apresentada, pelo Sr. Presidente.-----

## **3. Divisão Administrativa e Financeira**

### **3.1. Secção de Expediente, Arquivo, Modernização, Apoio aos Órgãos, Taxas e Licenças e Fiscalização.**

#### **3.1.1. Sector de Expediente, Arquivo e Modernização**

#### **3.1.3. Sector de Taxas e Licenças**

**3.1.3.1. Informação à Câmara Municipal nos termos do artigo 65º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na actual redacção.**

----- Foi presente a informação mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente acta para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 1. -----  
----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**3.1.3.2. Processo de reclamação pelo consumo exagerado de água em nome de Celso Emanuel Monteiro Carvalho, residente em Anobra.**

----- Foi o processo mencionado em epígrafe.-----  
----- A Câmara Municipal depois de analisar o respectivo processo, atendendo às informações constantes do mesmo deliberou, por unanimidade, aplicar o artigo 27º do Regulamento de Águas em vigor neste Município, relativamente às facturas reclamadas, uma vez que se verificaram várias roturas nas canalizações internas do reclamante. -----

**3.1.3.3. Processo de reclamação pelo consumo exagerado de água, em nome de Ana Raquel Rebelo Rodrigues, residente em Gorgulhão. (Pedido de pagamento em prestações)**

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----  
----- A Câmara Municipal depois de analisar todo o processo, atendendo a que a consumidora apresentou a reclamação relativamente aos meses de Dezembro de 2009 e Janeiro e 2010; atendendo ainda a que a mesma não possui consumos anteriores dado se tratar de uma nova consumidora e o artigo 27º do Regulamento de Águas apenas prevê a sua aplicabilidade a desvios superiores a três vezes a média dos últimos seis meses, o mesmo não se lhe aplica. -----  
----- Dado que a reclamação tendia para o indeferimento, foi a reclamante notificada nesse sentido, tendo-lhe sido proposto o pagamento das facturas em prestações. -----  
----- Dado que a reclamante aceitou a proposta apresentada, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o pagamento em 12 prestações mensais, acrescidas do respectivo juro de mora à taxa legal em vigor. -----

#### **3.1.3.4. Informação relativa à Taxa Municipal de Direitos de Passagem.**

----- Na sequência de um ofício enviado pela OniTelecom relativamente à aprovação por parte da Câmara Municipal da percentagem para a TMDP para o ano de 2010, foi presente uma informação dos serviços referindo que para o corrente ano não foi deliberado a sua aplicabilidade.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não aplicar a referida taxa no ano de 2011.-----

#### **3.1.3.5. Processo para transferência de licença de táxi, pertencente à firma Reboques Melo & Correia, Lda. para a firma Jorge Melo - Transportes, Lda.**

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe, dele constando uma declaração da firma Reboques Melo & Correria, Lda. declarando que transmitiu para firma Jorge Melo – Transportes, Lda. a licença de aluguer de táxi nº 11/2003, titular do alvará número 2624/2001, para o exercício da actividade de transportes em táxi-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento, nos termos do número 4, do artigo 12º, do Dec. Lei 251/98, de 11 de Agosto, na actual redacção.-----

### **3.2. Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património**

#### **3.2.1. Sector de Contabilidade**

##### **3.2.1.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.**

----- Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia 21 de Maio do corrente ano, acusando um saldo em operações orçamentais no valor de 1.018.134,99 euros (um milhão, dezoito mil, cento e trinta e quatro euros e noventa e nove cêntimos) e em operações não orçamentais no valor de 380.070,92 euros (trezentos e oitenta mil, setenta euros e noventa e dois cêntimos).-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

### **3.3. Secção de Recurso Humanos, Contra-Ordenações, Notariado e Contratação Pública.**

### **3.3.1. Sector de Recursos Humanos**

#### **3.3.1.1. Deliberação para abertura de procedimento concursal comum, por tempo determinado, para recrutamento de um posto de trabalho de Técnico de Informática, para o Serviço de Informática da Divisão Administrativa e Financeira.**

----- Foi presente uma proposta relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente acta para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 2. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a proposta apresentada mandar proceder à abertura de procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo determinado, para recrutamento de um posto de trabalho de Técnico de Informática, para o Serviço de Informática da Divisão Administrativa e Financeira. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

#### **3.3.1.2. Deliberação para abertura de procedimento concursal comum, por tempo indeterminado, para recrutamento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, para o Serviço de Armazém da Divisão de Obras.**

----- Foi presente uma proposta relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente acta para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 3. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a proposta apresentada mandar proceder à abertura de procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para recrutamento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (Auxiliar Administrativo), para o Serviço de Armazém da Divisão de Obras. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

#### **3.3.1.3. Deliberação para abertura de procedimento concursal comum, por tempo determinado, para recrutamento de um posto de trabalho de Técnico de Superior, área de Engenharia Electrotécnica, para o Serviço Técnico da Divisão de Obras.**

----- Foi presente uma proposta relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia

à presente acta para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 4.-----  
-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a proposta apresentada mandar proceder à abertura de procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo determinado, para recrutamento de um posto de trabalho de Técnico Superior, área de Engenharia Electrotécnica, para o Serviço Técnico da Divisão de Obras.-----  
----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

**3.3.1.4. Deliberação para abertura de procedimento concursal comum, por tempo indeterminado, para recrutamento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, para o Serviço Administrativo da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos.**

-----Foi presente uma proposta relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente acta para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 5.-----  
-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a proposta apresentada mandar proceder à abertura de procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo determinado, para recrutamento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (Auxiliar Administrativo), para o Serviço Administrativo da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos.-----  
----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediato.-----

**3.3.1.5. Deliberação para abertura de procedimento concursal comum, por tempo determinado, para recrutamento de um posto de trabalho, de Técnico Superior da Área de Engenharia Agro-Florestal, para a Divisão de Ambiente e serviços Urbanos.**

-----Foi presente uma proposta relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente acta para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 6.-----  
-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade suspender a presente proposta até novas indicações.-----

#### **4. Divisão de Planeamento**

##### **4.1. Serviço de Gestão Urbanística**

###### **4.1.1. Informação à Câmara nos termos do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção.**

----- Foi presente a informação mencionada em epígrafe, que se junta à presente acta para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 7. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

###### **4.1.2. Processo n.º 08/2010/23 em nome de Emília Branco Chainça Bicho e José Rebelo Bicho para alteração à constituição em regime de propriedade horizontal da fracção L de um prédio sito em Estrada Nova, em Condeixa-a-Nova.**

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----

----- Depois de analisado o processo e face à informação dos Serviços Administrativos, datada de 13/05/2010, confirmada pela Chefe da DPU em 18/05/2010, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração da propriedade horizontal conforme requerida e constante do requerimento apresentado em 8 de Abril findo, que aqui se dá como integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e que se junta à presente acta, por fotocópia, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 8, podendo ser emitida a respectiva certidão. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

###### **4.1.3. Processo de obras n.º 01/2010/26, em nome de Isabel Maria Marques Alves Ferreira Soares Rebelo, para obras de alteração de muro de edifício destinado a habitação e comércio.**

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e eventual aprovação do projecto de arquitectura, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na actual redacção. -----

----- Depois de analisar o processo, a Câmara Municipal, atendendo à informação dos serviços técnicos, datada de 17/05/2010, confirmada pela Chefe da DPU em 18/05/2010,

constante do processo, que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, deliberou, por unanimidade, aprovar o presente projecto de arquitectura, devendo ser cumpridos os seguintes condicionalismos: -----

----- O prazo de execução das obras é de 1 semana, conforme proposto pela requerente.

----- Todas as infra-estruturas que seja necessário efectuar ficarão totalmente a cargo da requerente. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

**4.1.4. Processo de obras nº 01/2010/22, em nome de Sara Raquel Ferreira Teodósio Patrício e Júlio Henrique da Conceição Louro Patrício, para obras de construção de habitação unifamiliar e muro de vedação confinante com a rua, em Serrado – Eira Pedrinha.**

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e eventual aprovação do projecto de arquitectura, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na actual redacção. -----

----- Depois de analisar o processo, a Câmara Municipal, atendendo à informação dos serviços técnicos, datada de 27/04/2010, confirmada pela Chefe da DPU em 10/05/2010, constante do processo, que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, deliberou, por unanimidade, aprovar o presente projecto de arquitectura, devendo ser cumpridos os seguintes condicionalismos: -----

----- O prazo de execução das obras é de 36 meses, conforme proposto pelos requerentes. -----

----- Devem apresentar projectos das seguintes especialidades: estabilidade, alimentação e distribuição de energia eléctrica (ficha electrotécnica), instalação de gás, devidamente visado por entidade licenciadora, redes prediais de águas e esgotos, instalações telefónicas e de telecomunicações, estudo de comportamento térmico, segurança contra incêndios, acústico, águas pluviais e projecto de arranjos exteriores.-----

----- Notificar os requerentes de que, apesar do muro de contenção de terras a construir no tardo do lote estar isento de controlo prévio por parte desta Câmara Municipal, por não alterar a topografia dos terrenos existentes, conforme dispõe a al. b) do n.º 1 do art. 6.º-A do RJUE, não obsta ao cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis, nomeadamente a elaboração do projecto de estabilidade.-----

----- Todas as infra-estruturas que seja necessário efectuar ficarão totalmente a cargo dos requerentes. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

**4.1.5. Processo de obras nº 01/2009/115, em nome de Catarina Isabel Fontes Narciso dos Santos Dias, para obras de ampliação e alteração ao projecto de construção de habitação unifamiliar e muros, em Rua da Palmeira – Condeixa-a-Nova.**

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e eventual aprovação do projecto de arquitectura, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na actual redacção. -----

----- Depois de analisar o processo, a Câmara Municipal, atendendo à informação dos serviços técnicos, datada de 27/04/2010, confirmada pela Chefe da DPU em 10/05/2010, constante do processo, que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, deliberou, por unanimidade, aprovar o presente projecto de arquitectura, devendo ser cumpridos os seguintes condicionalismos: -----

----- O prazo para execução das obras é o constante do alvará de licença de construção inicial n.º 63/08, de 06 de Agosto. -----

----- Deve apresentar projectos das seguintes especialidades: estabilidade e redes prediais de águas e esgotos.-----

----- Todas as infra-estruturas que seja necessário efectuar ficarão totalmente a cargo da requerente. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

**4.1.6. Pedido de licença especial de ruído requerida por REDEVIAS – Sociedade de Construções e Vias, S.A., para a empreitada de “IC2 – Beneficiação L.D. Leiria (Km 164 210) – Condeixa (Km 178 029).**

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e eventual aprovação da licença especial de ruído para execução da empreitada mencionada em epígrafe, na parte relativa a este concelho, nos termos do art.º 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17/01. -----

----- Depois de analisar o processo, a Câmara Municipal, atendendo à informação da chefe da DPU, datada de 17 do corrente mês, constante do processo, que aqui se dá como

integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, e se anexa à presente acta, por fotocópia, para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 9, deliberou, por unanimidade, conceder a licença especial de ruído requerida, devendo ser cumpridos os seguinte condicionalismos:-----

----- A licença é emitida pelo período compreendido entre 20/05/2010 e 17/06/2010 (dias úteis). --- -----

----- A licença é emitida para o percurso situado no concelho de Condeixa-a-Nova, nomeadamente entre as localidades de Presa (Km 167.600) e do Sangardão (Km 171.500). ----

----- O horário abrangido pela presente licença fica compreendido entre as 20 horas e as 7 horas do dia seguinte.-----

----- Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, face aos fundamentos apresentados, dispensar o cumprimento dos limites previstos no n.º 8 do artigo 15.º do diploma legal acima referido.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

**4.1.7. Processo relativo à verificação do estado de segurança e salubridade de um prédio antigo, sito em Venda da Luísa, propriedade de Herdeiros de Joaquim Nogueira (Piedade Nogueira, Maria Nogueira e António Canais) e de João das Neves Mendes Monteiro.**

----- Foi presente todo o processo mencionado em epígrafe, do qual consta um auto de vistoria datado de 12/05/2010, que aqui se dá como integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à presente acta, por fotocópia, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 10.-----

-----A Câmara Municipal depois de analisar o processo, face aos fundamentos constantes do auto de vistoria acima referido, deliberou, por unanimidade, nos termos do número 3 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na actual redacção, mandar notificar todos os proprietários, para, no prazo de 15 dias, proceder à demolição dos edifícios, de modo a prevenir eventuais incidentes aos utentes daquela via.-----

----- Findo este prazo, se a situação se mantiver, esta Câmara Municipal, face ao que dispõem os artigos 91.º, 107.º e 108.º do diploma legal atrás citado, poderá encetar as diligências necessárias para mandar proceder à execução dos trabalhos acima referidos por pessoal desta Autarquia, depois de previamente tomar posse administrativa da referida edificação, ficando todas as despesas a expensas dos proprietários.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

**4.1.8. Processo de loteamento n.º 02/2010/2 para alteração do loteamento titulado pelo alvará de loteamento n.º 1/87, em nome de Município de Condeixa-a-Nova.**

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe do qual consta uma informação subscrita pelo Técnico Superior desta Câmara Municipal Arquitecto Pimenta, datada de 19/05/2010, confirmada pela Chefe da DPU em 20/05/2010, que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à presente acta, por fotocópia, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 11.-----

----- Depois de uma análise ao processo e face aos esclarecimentos prestados pela Chefe da DPU presente na reunião, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores do PSD concordar com a alteração apresentada conforme proposto no ponto 7 c) da referida informação técnica, devendo ser feita a audiência prévia das empresas indicadas no ponto 4 da proposta inserta na parte final da referida informação técnica. - -----

----- Os Srs: Vereadores do PSD referiram que se abstêm, usando a mesma declaração de voto proferida na reunião de 13 de Abril do corrente ano, que se passa transcrever:-----

----- “Abstemo-nos porque temos conhecimento que está a decorrer um processo de contencioso e que houve uma queixa para a IGAL – Inspeção-Geral da Administração Local, cujas decisões finais poderão afectar este loteamento”.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

**5. Divisão de Obras**

**5.1.5. Departamento de Obras Diversas**

**5.1.5.1. Ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 10 de Maio de 2010, acerca de erros e omissões, relativamente à obra: “Desporto, Recreio e Lazer – Construção do Campo Relvado Sintético – Construção.**

----- Foi presente o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de dez de Maio do corrente ano, através do qual é decidida a pretensão do adjudicatário da obra em epígrafe em considerar como erros e omissões a situação descrita no seu mail de vinte e oito de Abril

pretérito passado, que se vai juntar à presente acta, para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 12, bem como, toda a documentação que se lhe seguiu e que fundamentou o referido despacho.-----

----- A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos ratificar o despacho em apreciação.-----

#### **FINAL DA ACTA**

----- E não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos eram dezasseis horas.-----

----- De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que secretariou a reunião e deu indicação no sentido de elaborar a respectiva acta. -----

#### **O PRESIDENTE DA CÂMARA**

#### **A CHEFE DE DIVISÃO**